



DECRETO Nº 57

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
1515 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
15.1515.26.122.0001.2031 -	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
4166	3190.11.00.00.00.0000 - 0503.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.163,76
4169	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
4172	3390.30.00.00.00.0000 - 0503.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.230,03
4176	3390.39.00.00.00.0000 - 0503.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.063,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031</b>		<b>27.257,29</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515</b>		<b>27.257,29</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>27.257,29</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>27.257,29</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	27.257,29
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>27.257,29</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
1515 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
15.1515.26.782.0005.1021 -	IMPLANTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE EMBARQUES	
3462	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.257,29
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.1021</b>		<b>27.257,29</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515</b>		<b>27.257,29</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>27.257,29</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de julho de 2022.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA